



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASTELO, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CASTELENSE, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.638/0001-39, com endereço na Av. Nossa Senhora da Penha, nº. 103, Bairro Centro, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. DOMINGOS FRACAROLI, brasileiro, viúvo, agente político, inscrito no CPF sob o nº 493.280.427-04, RG sob o nº 282.778-SSP/ES, residente e domiciliado na Rua José Alves Rangel, nº 111, Santo Andrezinho, nesta Cidade de Castelo-ES, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 574, Bairro Centro, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.830.853.0001-65, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Srª. NAYARA BENFICA PIRES PUZIOL**, brasileira, casada, residente e domiciliado à residente e domiciliado na Rua Antonio Rangel, 248, apt 301, Bairro Volta Redonda, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, inscrito no CPF nº 103.339.027-50 e Carteira de Identidade nº 1.968.394 SSP-ES, doravante denominado **CONCEDENTE** e de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FILIAL**. resolvem celebrar o presente Termo de cessão de uso de equipamentos, que regerá pelas seguintes cláusulas:

Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula primeira, tendo em vista a devolução de 04 aparelhos, a partir desta data, passa a prevalecer o seguinte:

Nº de Processo	
8225	
Folha Nº	Assinatura
06	Rips



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Uso de 06 aparelhos de respiração artificial WL3 ventilador pulmonar com os números de séries (1054123834; 1054123707; 1054123686; 1054123694; 1054123799; 1054180168; , provenientes do Ministério da Saúde.

**CLÁUSULA SETIMA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim acordados, firma o presente Termo de Concessão de Uso, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Castelo, 20 de julho de 2020.



**Nayara Benfica Pires Puziol**  
**Secretária Municipal de Saúde**



**Domingos Fracaroli**  
Prefeito Municipal  
Castelo - ES

Nº de Processo	
825	
Fecha Nº	Assinatura
07	Dipg